



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 000813/2023

Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTANHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO –MEI.

O **Município de Montanha/ES** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde de Montanha**, com sede na **Avenida dos Combonianos, nº1350, bairro Irmã Maria Zélia**, na cidade de **Montanha/ES I**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.829.691/0001-18**, neste ato representada pela Gestora do FMS a Sra. **Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues**, nomeada pelo Decreto nº **4.802/2025**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO –MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.711.247/0001-89**, sediada na **Rua Ítalo Benso, nº38, Centro, Montanha/ES**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Dione Marcos Da Silva Araújo**, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no **Processo nº 000813/2023** e em observância às disposições da Lei nº **14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 015/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

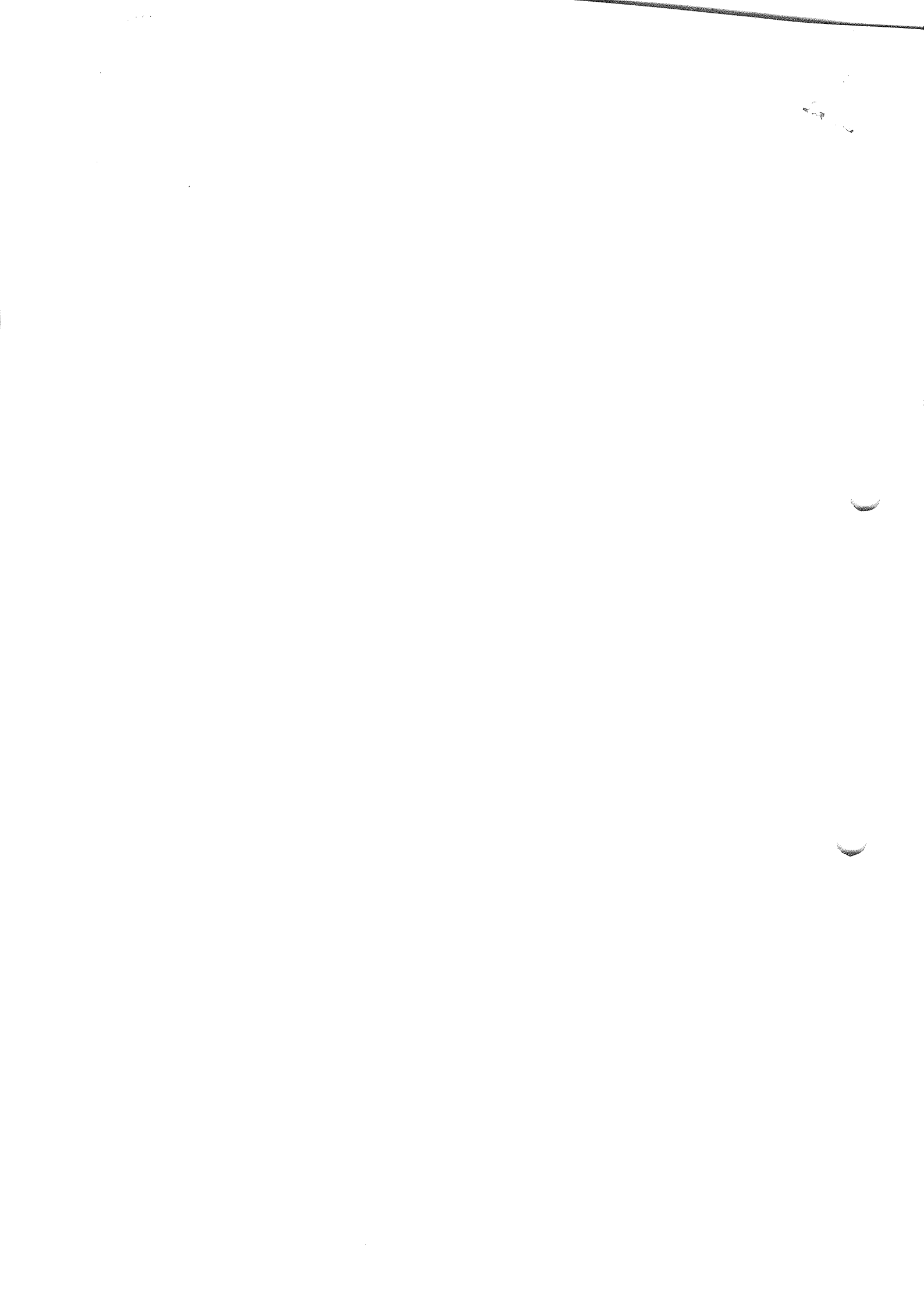
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

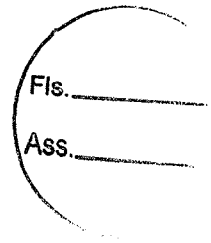
- 1.1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01/03/2025 até 28/02/2026**, podendo ser prorrogado, na forma do Capítulo V da Lei nº **14.133/2021**.
- 1.1.2 Acréscimo de valor, o que equivale a **20% (vinte por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na Lei nº **14.133**, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Valores unitários após acréscimo/supressão	Valores Totais
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA CÓPIAS E IMPRESSOES LOCAÇÃO DE 18 IMPRESSORAS COPIADORA MULTIFUNCIONAL.	MÊS	R\$: 1.800,00	R\$: 2.160,00	R\$: 25.920,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

--	--	--	--	--	--

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

080002.339039.1030100132.049 – Ficha 35

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Montanha/ES, 28 de fevereiro de 2025.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS

Representante legal do CONTRATANTE

Dione Marcos da Silva Araújo

Representante legal do CONTRATADO

